
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

Institui a quinta-feira, anterior ao domingo do Círio de Nazaré, de cada ano, como homenagem do Poder Legislativo a Nossa Senhora de Nazaré e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reservada a data de quinta-feira, anterior ao domingo do Círio de Nazaré de cada ano, para prestar homenagem do Poder Legislativo a Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - A Mesa Diretora promoverá as ações necessárias à realização de Sessão Especial e outras atividades comemorativas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2001.

DEPUTADO CIPRIANO SABINO
Presidente, em exercício

DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.562, DE 19/10/2001.

DOAL Nº 857, ANO XVI, de 12 a 19/10/2001.

* Este texto não substitui os textos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.